PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

(autoria do Poder Legislativo)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 0322/01
Folha 002
Protocolo

LEI Nº 844

DE 21 DE AGOSTO DE 2001

"CRIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, o cargo de provimento em comissão de Divisão de Informática, símbolo CC - 3, subordinado diretamente ao Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Aplica-se a presente lei, no que couber, a tabela constante do anexo II da Lei nº 828 de 19 de março de 2001.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De: 21/08/01 A: 10/09/01
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUN. OURO PRETO DO OESTE
Publicação 10.406
De 21/8/01 a 10/9/01
Seção de Protocolo e Publicação
Maria [illegible]
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOESTE/RO/98

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0322/01
Folha 003
Protocolo

Ao Exmº. Senhor Presidente,

Segue o presente processo montado nesta seção através dos documentos em anexo.

Em, 21.8.2001

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 086/GP/CMOPO/RO/99

À Divisão Legislativa;

Segue o presente Processo para providências cabíveis.

Em,21 de agosto de 2001.

~~Genilza Teles Leles~~
Assist.Gabinete do Presidente
Port.nº112/GP/CMOPO/RO/01

Ao Protocolo.
Segue Presente Lei uma vez que já foi feito conferência com Projeto de Lei nº 294/01

27/08/01

André Luiz Félix de Santana
Divisão Legislativa
Port. N.º 007 / GP / CMO